



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 868/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SANDRA REGINA VALENCIO CUNHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,6 (oito vírgula seis) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SANDRA REGINA VALENCIO CUNHA**, matrícula nº 1003661, nomeada em 06.08.2018, para ocupar o cargo de carreira de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 05.10.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBONI
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002
UMUARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE REGISTRO DE ATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 24
DE N.º 13001
UMUARAMA 22 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE REGISTRO DE ATOS